



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Estado de São Paulo

Praça José Augusto Perotta, s/n - CEP 14955-000 - Tel. (16) 3266-9200

www.borborema.sp.gov.br - administracao@borborema.sp.gov.br

CNPJ(MF) 46.737.219/0001-79

LEI Nº 3.242, DE 21 DE MAIO DE 2018.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial na Lei Orçamentária do exercício de 2018, e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito Municipal de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE BORBOREMA APROVA em sessão realizada em 17/05/2018 e Ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Lei Orçamentária do exercício de 2018, crédito adicional especial no valor de R\$ 339.656,17 (trezentos e trinta e nove mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e dezessete centavos), para o atendimento das despesas da obra de construção de quadra coberta com vestiário, sob a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 02.11 Divisão de Educação

Programa de Trabalho: 12.365.0020.1027 Construção, Reforma e Ampliação Escola da Educação Infantil

Natureza da Despesa/Categoria Econômica: 4.4.90.51 Obras e Instalações

Fonte de Recursos: 05 Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Valor: R\$ 339.656,17

Art. 2º. O valor do crédito autorizado será coberto com recursos oriundos do Ministério da Educação / Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, conforme Termo de Compromisso PAC2 11553/2014, em conformidade com o inciso II, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º. Ficam atualizados os valores das dotações mencionadas, passando a prevalecer sobre o planejamento e o orçamento vigente dentro dos respectivos programas e ações previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2018 e no Plano Plurianual vigente para o período de 2018-2021.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 21 de maio de 2018.


VLADIMIR ANTONIO ADABO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.


VINÍCIUS VINTECINCO MARTINS CARVALHO
Assessor Administrativo